

DECRETO Nº 406/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 1.094/2017 de 1º/12/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Serra Alta – SC (Lei 1.094/2017 de 01/12/2017) crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a inclusão no seguinte programa:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação

Projeto/Atividade: 2.501 - Manutenção da Educação Infantil

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0008 – Transferências do FUNDEB - 60% R\$ 35.000,00

Despesa: 46

Projeto/Atividade: 2.502 - Manutenção da Creche

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

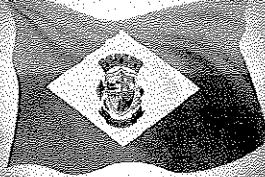
Fonte: 0.1.0008 – Transferências do FUNDEB - 60% R\$ 65.000,00

Despesa: 52

TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 100.000,00
(cem mil reais).

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão provenientes do provável excesso de arrecadação de Transferências do FUNDEB, verificado no exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Serra Alta/SC, em 11 de dezembro de 2018.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

ELERSON CERIZOLLI

Secretário de administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 406/2018</u>
DATA:	<u>11/12/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2707</u>
Assinatura 